



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 4.999 /

"CONCEDE PROMOÇÃO"

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que dispõe a Lei nº 3.629, de 04/01/85, e Decreto nº 3.465, de 05/02/86, resolve promover, por Progressão Funcional, os servidores:

- De Assistente de Administração - classe 07 - para classe 08:

MARIA TERESA PAIVA F. DE REZENDE
AIDÉE CECÍLIA BOUÇAS DO LAGO
JACIRA MÂRCIA DA COSTA
MARIA ANGELINA FRANCO SOARES

- De Assistente de Administração - classe 08 - para classe 09:

MARIÂNGELA MARZOLA DAMASCENO
ANA MARIA BRAZ
ROSILENE MANTOVANI SCHWETHER

- De Assistente de Administração - classe 09 - para classe 10:

LÍDIA DOS SANTOS COSTA
AFONSO CELSO DE SOUZA MATTHES
LÚCIA HELENA RAMOS LONGO

- De Assistente de Administração - classe 10 - para classe 11:

ÁLVARO AUGUSTO NORONHA
CLEUSA GALVÃO BERNARDES

- De Assistente de Administração - classe 11 - para classe 12:

ELENI GAIGA GONGORA
EDNA SCHUERTZ CASSARO
ÂGUIDA I. REIS DE CARVALHO
SIRLEI LOPES FRIZO DOS REIS

- De Assistente de Administração - classe 13 - para classe 14:

NORMACÉLIA SILVA DE LIMA

